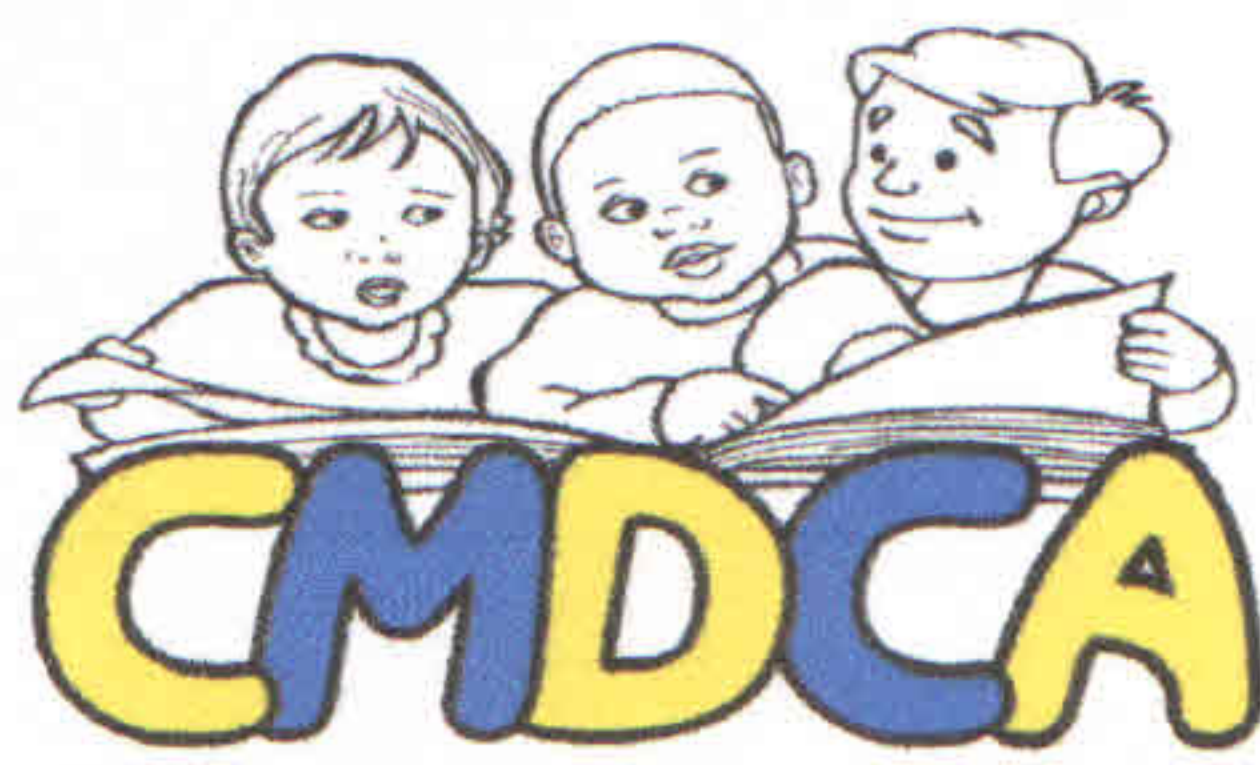




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 012/2024 – DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, (10/07/2024), às 07h15min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Sorriso-MT, reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata Nº 011/2024, da 6ª reunião ordinária realizada em 12/06/2024; **b)** leitura das correspondências; **c)** demais temas pertinentes. **ABERTURA:** A vice-presidente do CMDCA, Sra. Katieli, dá início a reunião, saudando a todos os presentes, informa a ausência da presidente, Sra. Leidimara, por motivo de acompanhamento de seu filho a procedimento cirúrgico, e passa a palavra para a secretária executiva, Sra. Raiza, que realiza a leitura da Ata, supramencionada. Ainda sobre a reunião relatada no documento, a Sra. Katieli informa que a REDE Unificada, passou a adotar um novo protocolo para escuta especializada de crianças que estiverem em entidades, as quais só poderão ser retiradas com o acompanhamento de um representante da instituição. Posterior, a vice-presidente abre para discussão e votação acerca do Ata Nº 011/2024 e esta resulta aprovada. Dando sequência na pauta a Conselheira, realiza a leitura das correspondências. O Sr. Clévis fez uma observação de que o Conselho Tutelar, questionou no grupo de conversas on-line através do aplicativo Whatsapp, se o CMDCA havia solicitado o Kit de computadores e aparelhagem destinados ao C.T., e a Sra. Katieli informa que a presidente entrou em contato com o CEDCA/MT e está verificando a situação. Ainda, questionaram se havia a possibilidade de fazer a solicitação e a conselheira tutelar ficou de encaminhar o link para o preenchimento da referida para a presidente do CMDCA. Posterior a Vice-presidente questiona se há alguém que foi indicado a representar o CMDCA junto a REDE unificada, porém que não esteja no grupo de conversas on-line e a Sra. Kamilla se manifestou, assim será providenciado que a incluam. Após a conselheira tutelar, Sra. Beatriz, informa que o Conselho Tutelar, tem interesse em participar dos cursos do SIPIA. Ato contínuo a Sra. Katieli, realiza a leitura do Ofício Nº 833/2024 da Secretaria Municipal de Educação, recebido no dia 28/06/2024, que versa: “ vimos em resposta ao ofício Nº 046/2024/CMDCA, informar que esta secretaria ofertou atendimento psicológico aos alunos envolvidos em todas as situações citadas no ofício de origem”. Diante exposto, após deliberação em plenária restou acordado por expedir ofício solicitando maiores informações sobre os atendimentos prestados às crianças e adolescentes que, embora não tenham sido diretamente vítimas de abusos, podem estar sofrendo reflexos psicológicos desses incidentes ou enfrentando processos de luto, bem como, a necessidade de esclarecimento acerca de como a SEMED identifica e oferece suporte a elas. Em seguida a relatora da Comissão de Cadastro, Sra. Leane, faz um breve relatório a respeito dos processos de registro e solicitações de documentações faltantes das organizações da sociedade civil e ainda esclarece que há a necessidade de reestruturar a Comissão, devido a alterações de conselheiros indicados, ainda, informa que devido a atual estrutura o referido grupo de trabalho não está paritário e em sua maioria composto por representantes das OSC. Ainda, a relatora informou haver necessidade de alteração nos modelos de relatórios de visitas. Após deliberações foi acordado que conselheiros voluntários participarão das atividades da Comissão de Cadastro, até ser feita a nova nomeação das comissões. Ato contínuo, foi observado que o conselheiro Renato havia solicitado assuntos a serem incluídos em pauta, todavia o mesmo, não e fez presente na reunião e nem deixou ciente seu suplente dos assuntos. Todavia a respeito das prestações de contas dos projetos incentivados via FMDCA dos planos de trabalho dos convênios firmados as OSC deverão além de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

apresentar as mesmas ao setor de convênios, também apresentar para o CMDCA. Ainda, os tamanhos das placas a serem colocadas na frente das entidades acerca dos recursos recebidos através do edital de chamamento público do CMDCA 001/2024, será encaminhado no grupo de conversas online para todos terem acesso. Após, a conselheira Leane traz preocupações a respeito de situações de abusos sexuais envolvendo crianças e adolescentes e sugere que sejam tomadas medidas preventivas, sugere que sejam feitas reuniões itinerantes em bairros e locais determinados para abranger a participação da comunidade e poder ouvir as demandas. Após a conselheira Gisela sugere então que o CMDCA, participe das reuniões escolares, para se apresentar e poder prestar assessoramento se necessário e ouvir as demandas. Diante exposto, após discussão o conselho aprovou a expedição de ofício direcionados a SEMED, a SEDUC e as escolas/colégios particulares de Sorriso, para solicitar que seja encaminhado o calendário de reuniões com os pais dos alunos destas instituições de ensino, para o segundo semestre do ano corrente. Além disso, solicitar a disponibilização da inclusão na pauta, para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa realizar suas manifestações e orientações durante essas reuniões. O objetivo é informar e sensibilizar os pais sobre os direitos das crianças e adolescentes, além de promover ações que visem à garantia desses direitos. Em seguida os conselheiros recordaram que o CMDCA possui algumas horas em haver para assessoria com o Sr. Leandro Moment, ainda do ano de 2023. Na sequência, os conselheiros informaram que na reunião do SELO UNICEF, foi apresentada o Projeto Criança Feliz (CUFA), todavia esta entidade não está regular junto ao CMDCA. Após discussão em plenária restou deliberado por expedir ofício a Câmara Municipal de Vereadores para encaminhar lista com as organizações da sociedade civil devidamente registradas junto ao CMDCA/Sorriso, solicitar também espaço na tribuna para fala de representante do conselho, explicando o motivo do envio, ou seja, visando a diminuição do número de emendas parlamentares sendo destinadas a Associações irregulares e que após a aprovação acabam não podendo receber os recursos, devido à falta de registro junto ao CMDCA, e assim incentivar as entidades a se registrarem. Ainda, acordado pela expedição de ofício, também direcionado a Câmara de Vereadores, para solicitar estudo de viabilidade de criação de Lei exija o Registro junto ao CMDCA de entidades que atendam crianças e adolescentes para a emissão do Alvará de Funcionamento. Os conselheiros também acordaram pela expedição de ofício ao Departamento de Comunicação, solicitando a organização da seção do CMDCA no site oficial da Prefeitura de Sorriso. Na continuidade da reunião a Conselheira tutelar solicitou espaço para fala e após concedido, informou que o C.T observou a necessidade de contratação no município de neuropediatras, principalmente para atender as demandas de crianças que não possuem laudos/receitas, resultando na não designação/disponibilização de auxiliares em salas de aulas para acompanhamento destes, ou em casos de seletividade alimentar. Ante exposto, restou acordado pela expedição de ofício a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, solicitando que seja avaliada a possibilidade de contratação de um neuropediatra para integrar a equipe de profissionais de saúde que atendem no município. Após, a plenária deliberou a respeito de emitir ofício ao Ministério Público para solicitar respeitosamente que este considere convidar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar das futuras reuniões e discussões que envolvam assuntos referentes à proteção e bem-estar de crianças e adolescentes no município. **ENCERRAMENTO:** A presidente do CMDCA, Sra. Katieli, declara encerrada a reunião, às 9h11min, agradece a todos pela presença e se despede. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

Raiza Lorenz Holzbach _____

Roseni de Fátima Calota _____

Leane Terezinha Horn Rodrigues  _____

Mário Sérgio Ribeiro Malheiros  _____

Silvani Sampaio Machado _____

Cleuvis José dos Santos _____

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo  _____

Kamilla Narezzi Ortega  _____

Lucas F. N. Moura _____

Gisela Possobom  _____

Fabio Marcelo da Silva Valverde  _____

Joao Batista Moreira Sobrinho _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 10/07/2024

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: PAULA JORDANIA GUI SOLFI	
	Suplente: Daniela Marsola Stel	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: CRISTIANE MATHIAS FOLHA ANDRADE	
	Suplente: Neli Mohr	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	
	Suplente: Leliane Almeida dos Santos Natali	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	
	Suplente: Roseni de Fátima Calota	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: LEANE TEREZINHA HORN RODRIGUES	
	Suplente: Vera Lúcia Godrim de Oliveira	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA	
	Suplente: Sérgio Ribeiro Malheiros	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ARLETE TEREZINHA MARCHI	
	Suplente: Ana Claudia Ferraz de Sousa	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

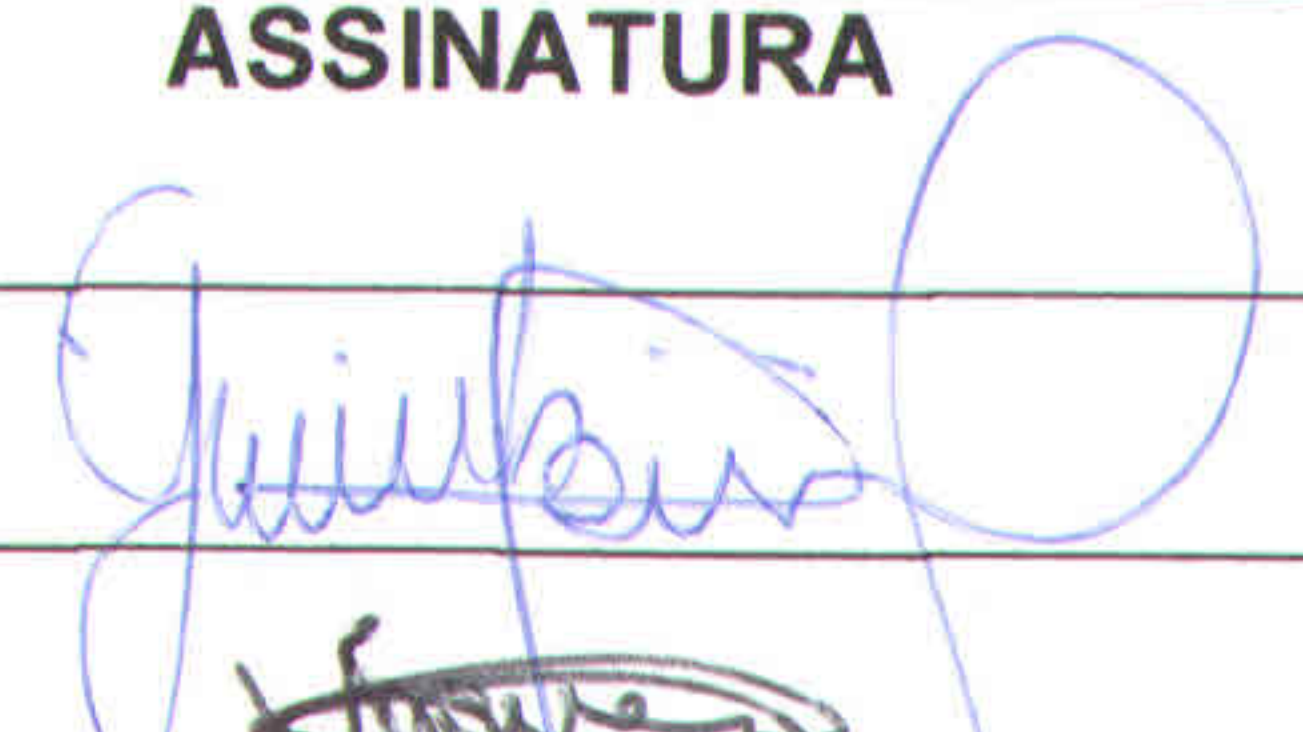
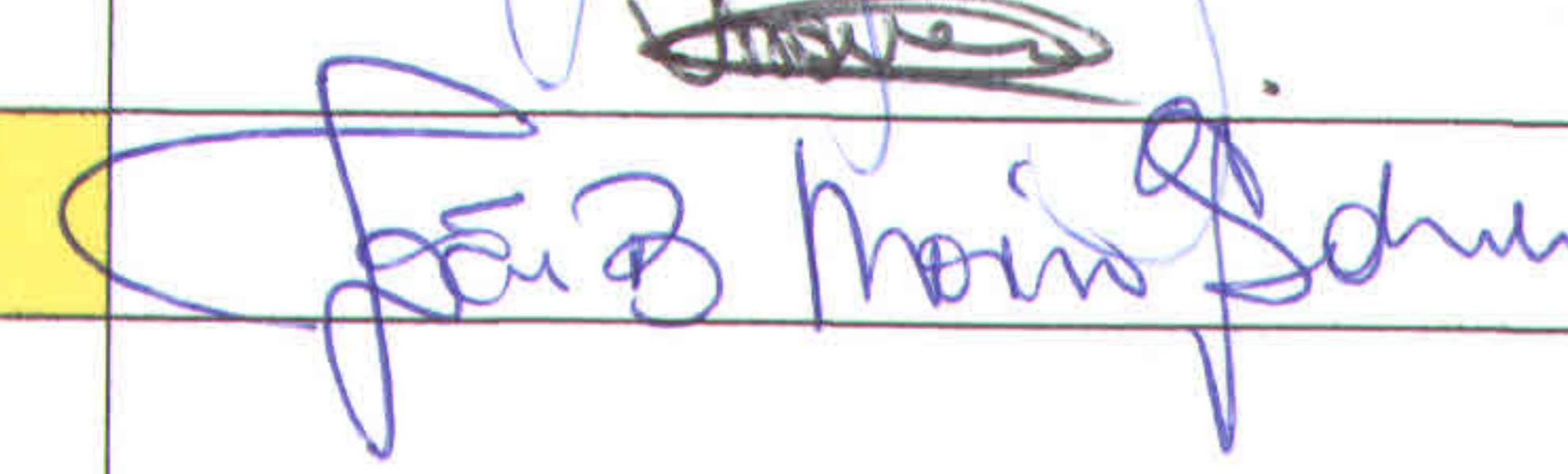
NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE ESPORTE EQUESTRE SONHO MEU	TITULAR: JOELI GOMES S. S. MACHADO	
	Suplente: Silvani Sampaio Machado	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS	
	Suplente: Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO.	TITULAR: KAMILA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: Fabiana Arpini	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: Vinícius da Silva (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: EDLI GOTZ ROMMEL	
	Suplente: Erich Helmuth Gotz Rommel	
OAB SORRISO	TITULAR: LUCAS F. N. MOURA	
	Suplente: Graciele Teles Frigeri	






CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM	
	Suplente: Fabio Marcelo da Silva Valverde	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	TITULAR: JOAO BATISTA MOREIRA SOBRINHO	
	Suplente: Andreia Cristina Herman	

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Beatriz do N. S. Arruda	conselho Tutelar	66-99635-8517 Beatriz
JAYSON ALVES CONFIM	A. E. S.	
Paula J. Guisotti	SEMAS	
Fabio Marcelo da Silva Valverde	Programa Fortalecendo Senhores/SEMED/Don SôF.	
Raig Lorenz Holzoch	Sec. executivo CMDCA/Sorriso	Raig Holzoch